

Desconto de até 55% na conveniência “Compra de Pontos para você”, para os Clientes Livelo



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

1. Quem poderá participar e por qual período?



Campanha válida para Clientes Livelo assinantes do Clube Livelo e para não assinantes (“Participantes”).

Campanha válida no seguinte período e horário de Brasília:



2. Como serão os descontos para o Participante?

O Participante que for assinante do Clube Livelo Mini, Classic, Special, Plus ou Super:



Receberá **53%** (cinquenta e três por cento) de desconto na Compra de Pontos para você;

b) O Participante que for assinante do Clube Livelo Mega ou Top:



Receberá **55%** (cinquenta e cinco por cento) de desconto na Compra de Pontos para você;

2.1 Desconto aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos”, durante o período da Campanha, limitado à compra nos termos do Item 3.

2.2 Os participantes desta campanha que utilizarem o cartão Astropay no período entre 24 a 29/09/2025, para pagamento da Compra de Pontos, receberão 20% (vinte por cento) de pontos extras, limitados a 10.000 (dez mil) pontos, que serão creditados em até 20 (vinte) dias úteis.

3. Atente-se aos limites e condições da Campanha

A conveniência “*Compra de Pontos*” está limitada a quantidade de pontos comprados dentro de um período de 30 (trinta) dias, e relacionados diretamente ao plano do Clube Livelo assinado, seguindo a regra abaixo:

- a) **A todos os Participantes, inclusive de Clube, o limite de compra será de 50.000 (cinquenta mil) Pontos Livelo no período de 30 (trinta) dias.**

4. Qual a forma correta para aderir a Campanha e ter o desconto aplicado?

O desconto será aplicado diretamente sobre a conveniência “*Compra de Pontos para você*”, quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Livelo).

Esta Campanha é válida para transações realizadas por meio do sítio eletrônico da Livelo, aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e/ou Central de Atendimento Livelo. A transação não será válida para canais de parceiros. Consulte a Livelo ou o seu Banco para mais informações.

www

Acesse o site ou app com o seu CPF e senha e/ou Central de Atendimento.

5. Atente-se aos limites e condições da Campanha

- a) A quantidade máxima de compra de Pontos Livelo permitida na presente Campanha será composta pelo somatório de Pontos Livelo comprados durante um período de 30 (trinta) dias, respeitando o limite exposto no item 3, acima.
- b) Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá o desconto descrito no item 2 “a” do Regulamento. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos descontos integralmente;
- c) A conveniência “*Compra de Pontos*” é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações:
https://static.pontoslivelio.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciasLivelio_Compra dePontos.pdf.
- d) **Desconto válido exclusivamente para a conveniência “*Compra de Pontos*”, excluídas as demais Conveniências Livelo, como Pontos de Presente, Compra de Pontos para um amigo, ou Transferência entre contas, ou os demais produtos**

Regulamento de Conveniências



ofertados no Programa Livelo, como Agência Online, Shopping Livelo e transferências a programas parceiros.

- e) Campanha **não cumulativa** com outras promoções, descontos ou campanhas.

6. Quando os pontos serão disponibilizados para os Participantes?

Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “*Compra de Pontos*” serão disponibilizados na Conta Livelo do Participante indicado, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.



7. Regras gerais e complementares

- a) Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelo serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
- b) Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

Fale Conosco

